



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 733/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de férias da Dra. Gisela Mendes Lopes, processo administrativo nº 03399/2016.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 621/2016, a partir do dia 09/01/2017, que lotou provisoriamente o Defensor Público Dr. ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO, para atuar na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital.

LOTAR provisoriamente o Defensor Público Dr. ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO para atuar na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude a partir do dia 09/01/2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 15 de dezembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral